



PROJETO DE LEI N.º 659/88
913-

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.323, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988

(Dispõe sobre alteração de nomenclatura
de via pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A via pública, atualmente conhecida
como Rua Salmão, que tem o seu início na Avenida Nilo Marcatto e término
na Avenida Ricieri José Marcatto, no Jardim São Pedro, Distrito de Cezar
de Souza - Cod. de Logradouro 011.551-4, de ora em diante passa a denomi-
nar-se "RUA JOÃO FERNANDES", cujos dados biográficos ficam fazendo parte
integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03
de outubro de 1988, 428ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administra-
ção - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da
Portaria Municipal em 03 de outubro de 1988.